



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que as empresas vencedoras do **Pregão Presencial nº 001/2024, Processo nº 686/2023** cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na confecção de fardamento e identidade funcional e aquisição de equipamentos de comunicação para a Polícia Legislativa, conforme descritivo, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim, foram as empresas: MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 39.406.327/0001-01, nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16** no valor total de **R\$ 11.003,00** (onze mil e três reais) e JOSÉ OSVALDO LOPES – MEI, inscrita no CNPJ nº 12.432.925-0001-90, nos **lotes 17 e 18** no valor total de **R\$ 6.660,00** (seis mil, seiscentos e sessenta reais), conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do Presidente da Câmara.

Indicador TCEES: 2023.035L0200001.01.0008

Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Correia Pires**  
Pregoeiro da Câmara de Itapemirim

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS DIAS 09, 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim, nos dias 09, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em razão do "Carnaval" e "Quarta-feira de Cinzas".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 07 de fevereiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2023/2024

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280